



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL**  
**DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**

Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900 – Parque Real - Pouso Alegre - MG - CEP: 37556-260

Telefone: (35) 3427-6600

**EDITAL Nº 39 /2018**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO**  
**DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso de Pós Graduação em Educação Matemática, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna pública as inscrições para eleição dos membros docentes e discentes ao Colegiado do Curso Pós Graduação em Educação Matemática do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre. A nova composição terá data inicial de vigência a partir de **11/10/2018**

**1. Das Vagas**

1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas:

- 1.1.1 2(duas) vagas para membro docente titular
- 1.1.2 2(duas) vagas para membro docente suplente
- 1.1.3 1(uma) vaga para membro discente titular
- 1.1.4 1(uma ) vaga para membro discente suplente

**2. Do período e inscrição dos candidatos:**

2.1. A inscrição dos candidatos às vagas disponíveis dar-se-á no período de **04/10/18 a 08/10/2018.**

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através de um e-mail enviado ao atual coordenador do curso, paulo.duarte@ifsuldeminas.edu.br, manifestando o interesse em ser candidato na eleição a cada uma das vagas dispostas neste edital.

### **3. Dos requisitos para candidatura:**

3.1. Somente poderão concorrer às vagas docentes que atuam no Curso de Pós Graduação em Educação Matemática do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

### **4. Da eleição para membro docente**

4.1 A eleição ocorrerá de **09/10/2018 a 10/10/2018** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no Curso de Licenciatura em Matemática ou no Curso de Pós Graduação em Educação Matemática do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre

4.2 Cada eleitor terá direito a apenas um voto de sua categoria.

4.3 Serão considerados membros docentes titulares, os 2 (dois) candidatos mais votados.

4.4 Serão considerados membros docentes suplentes, os 2 (dois) candidatos que ficarem em terceiro e quarto lugares.

4.5 Em caso de empate na eleição para membro docente será eleito o docente que tiver mais tempo em exercício no IFSULDEMINAS. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.

4.6 Em caso da ausência de candidatos, os membros docentes serão indicados pelo atual Coordenador do Curso de Pós Graduação em Educação Matemática do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre- Portaria 106/2018.

### **5. Da eleição para membro discente do núcleo discente.**

5.1 A eleição ocorrerá de **09/10/2018 a 10/10/2018** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os discentes regularmente matriculados no Curso de Pós Graduação em Educação Matemática do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre

5.2 Cada eleitor terá direito a apenas um voto de sua categoria;

5.3 Será considerado membro titular do núcleo discente o candidato mais votado.

5.4 Será considerado membro suplente do núcleo discente, o segundo candidato que for mais votado.

5.5 Em caso de empate na eleição será eleito o discente que tiver menos tempo como aluno regularmente matriculado no IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.

5.6 Em caso da ausência de candidatos, os membros discentes serão indicados pelo atual Coordenador do Curso de Pós Graduação em Educação Matemática do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre- Portaria 106/2018.

## **6. Do resultado.**

6.1 O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e no site institucional do Campus no dia **11/10/2018**.

## **7. Das disposições gerais**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Pós Graduação em Educação Matemática do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre- Portaria 106/2018.



**Paulo Cesar Xavier Duarte**

Coordenador do Curso de Pós Graduação em Educação Matemática do  
IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre- Portaria 106/2018.